
SPED – Sistema Público de Escrituração Digital –
Legislação Estadual

Os dispositivos legais relativos à CT-e / CT-e OS são:

[RICMS/PR, Anexo III, Subanexo I, Capítulo IV](#)

Implementa o Ajuste SINIEF 09/07 na legislação tributária paranaense.

[NPF 101/2014](#)

(revoga a NPF [009/2012](#))

Dispõe sobre o processo de credenciamento para emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e).

[NPF 068/2012](#) (consolidada com as alterações da [NPF 086/2012](#), [NPF 002/2013](#), [NPF 112/2013](#) e [NPF 033/2014](#))

Dispõe sobre a utilização e obrigatoriedade do CT-e - Conhecimento de Transporte Eletrônico por contribuintes paranaenses.

[NPF 076/2012](#)

Determina a utilização do Ambiente Próprio da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná - SEFA/PR, em substituição ao Ambiente da Sefaz Virtual do Estado do Rio Grande do Sul, pelos contribuintes paranaenses emitentes de CT-e.